



Processo: 596/2025 - Projeto de Lei Ordinária nº 37/2025
Fase Atual: Discussão e Votação Única
Ação Realizada: Pela Aprovação
Próxima Fase: Elaborar Redação Final e Autógrafo

De: **Plenário**

Para: **Coordenação de Processo Administrativo**

Após aprovação unânime dos vereadores presentes, registra-se a retificação no parecer para corrigir erro de digitação, onde constava PL nº 31/2025, devendo ser considerado PL nº 37/2025. Ressalta-se que houve apresentação de emenda modificativa, conforme apontado no parecer jurídico, alterando o art. 2º do Projeto de Lei, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário."

O projeto foi discutido e votado em turno único na 16ª Sessão Ordinária, realizada em 28 de maio de 2025, sendo, em seguida, encaminhado à Coordenação de Processo Administrativo para elaboração do Autógrafo de Lei.

Boletim de Votação

Vereador	Voto
Alcione de A. Gomes	AUS
Delson de Souza Carneiro	SIM
Estevão Silva Machado	SIM
Joceir Cabral de Melo	SIM
Leandro Batista dos Santos	SIM
Lenildo Henriques	SIM
Lucas Silva Soares	SIM
Lucimar Alves Soares	SIM
Paulo de Oliveira Cruz Neto	SIM
Renildo N. Peçanha	AUS
Tiago Faria Leal (Presidente)****	
Vandilson T. de Araujo	SIM
Weder G. Benevides	SIM

**** Conforme Regimento Interno, o Presidente só vota neste tipo de Projeto em caso de empate.





CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPEMIRIM
PODER LEGISLATIVO

Despacho Eletrônico

CMI Digital

Itapemirim-ES, 28 de maio de 2025.

Caroliny Rodrigues Coutinho Moreira

Coordenador(a) de Comunicação Social

3875720

Tramitado por: Caroliny Rodrigues Coutinho Moreira - Coordenador(a) de Comunicação Social



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 380034003800380036003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.